Portaria Nº 042/2023

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de Um (01) Gari, para atender a Secretaria de Meio Ambiente – Machados-PE, mantido pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 795/2021, de 09 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto n°012/2023, que autoriza a contratação temporária.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica contratado o profissional, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de Um (01) ano, conforme ofício nº 001/2023, datado e assinado pelo Secretário de Meio Ambiente, com o fito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Machados-PE, mantido pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessárias ao efetivo labor do profissional ora contratado esta definida nos termos específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de Janeiro de 2023.

Juarez Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal